

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### SINALIZAÇÃO DO SESC - DOMINGOS MARTINS

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na produção e instalação de sinalização interna, externa e de fachada para a unidade Sesc Domingos Martins, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A unidade hoteleira do Sesc Domingos Martins necessita de sinalização visual para que os funcionários, visitantes e clientela em geral consigam facilmente se situar em suas dependências. A sinalização tem por objetivo oferecer uma comunicação funcional e interativa, garantindo a identificação da localização da Unidade e o direcionamento dos espaços oferecidos, além da estruturação dos ambientes e a afirmação institucional, ocasionando, com isso, uma experiência harmoniosa e funcional entre empresa, colaboradores e clientela.

Sendo assim, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para produzir e instalar a sinalização, conforme **projeto indicativo anexo a este Termo de Referência** e especificações e quantidades descritas no tópico 3 deste Termo de Referência.

Para que se mantenha a uniformidade nas cores da impressão e nos materiais base das peças produzidas, é imprescindível que esta contratação ocorra por **Lote único**.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos ao Sesc/ES, bem como realizar sua aplicação/instalação de acordo com o pedido da contratante, para/em superfícies como vidros de portas e janelas, placas, paredes, entre outros materiais. O Projeto de Sinalização e Mapeamento dos produtos solicitados será fornecido pela Assessoria de Comunicação e Marketing (ASCOM) do Sesc/ES, conforme detalhamento abaixo deste Termo de Referência.

3.2. Especificação técnica do material a ser fornecido:

LOTE ÚNICO				
ITEM	TIPO DE PLACA	PRANCHA PROJETO	UNID.	QUANT.
01	<b>IT1 - IDENTIFICAÇÃO DE TOTE M - MODELO 1 VERTICAL - ESTRUTURA DE TOTE M EM METALON, COM REVESTIMENTO EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C). FORMATO TOTAL: 110 X 277 CM, ESPESSURA DE 10 CM. FIXAÇÃO NO SOLO. DOMINGOS MARTINS EM ADESIVO VINIL DE RECORTÉ NA COR AZUL (REFERÊNCIA: PANTONE 288 C). FORMATO: 90 X 45 CM. PLACA SESC COM ESTRUTURA EM METALON, COM ESPESSURA TOTAL DE 5 CM E REVESTIMENTO EM ACM 3 MM NA COR BRANCA.</b>	20	UN	1

	LOGO SESC EM LETRA-CAIXA 10 MM DE ESPESSURA, COM FACE EM ACRÍLICO OPACO, NAS CORES AMARELO (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C) E AZUL (REFERÊNCIA: PANTONE 288 C), COM FITAS DE LED BRANCO PURO FIXADAS INTERNAMENTE. FORMATO: 95 X 67 CM.			
02	<b>IT2 - IDENTIFICAÇÃO DE TOTEM - MODELO 2 HORIZONTAL</b> - ESTRUTURA DE TOTEM EM METALON, COM REVESTIMENTO EM ACM 3MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C). FORMATO TOTAL: 312 X 131 CM, ESPESSURA DE 10 CM. FIXAÇÃO NO SOLO. DOMINGOS MARTINS EM ADESIVO VINIL DE RECORTÉ NA COR AZUL (REFERÊNCIA: PANTONE 288 C). FORMATO: 90 X 45 CM. PLACA SESC COM ESTRUTURA EM METALON, COM ESPESSURA TOTAL DE 5 CM E REVESTIMENTO EM ACM 3 MM NA COR BRANCA. LOGO SESC EM LETRA-CAIXA 10 MM DE ESPESSURA, COM FACE EM ACRÍLICO OPACO, NAS CORES AMARELO (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C) E AZUL (REFERÊNCIA: PANTONE 288 C), COM FITAS DE LED BRANCO PURO FIXADAS INTERNAMENTE. FORMATO: 100 X 67 CM.	23	UN	1
03	<b>DT02 - DIRECIONAL DE TOTEM - MODELO 2 - PLACA</b> COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C). ALTURA: 170 CM. ESPESSURA DE 6 CM. FIXAÇÃO NO SOLO. PLACA DO TOPO EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO DE RECORTE COM LOGO DO SESC NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C). FORMATO: 55 X 10 CM. PLACAS INDIVIDUAIS EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO INDICANDO CADA ÁREA E SETA EM PVC OU PS 3 MM NA COR BRANCA. FORMATO: 55 X 7 CM CADA.	26	UN	5
04	<b>DT03 - DIRECIONAL DE TOTEM - MODELO 3 - PLACA</b> COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C). ALTURA: 200 CM. ESPESSURA: 6 CM. FIXAÇÃO NO SOLO. PLACAS EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO INDICANDO CADA LOCAL, COM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C) NA LATERAL E SETA EM PVC OU PS 3 MM NA COR BRANCA. FORMATO: 60 X 15 CM CADA.	29	UN	1
05	<b>IES - IDENTIFICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO - PLACA</b> COM ESTRUTURA DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C). FIXAÇÃO NO SOLO. ALTURA: 210 CM. ESPESSURA: 6 CM. PLACA ESTACIONAMENTO EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO E DETALHES EM ACM 3MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C). FORMATO: 20 X 65 CM. PLACA LETRA EM ACM 3MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C) PARA LETRA E PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C) PARA LATERAL. FORMATO: 20 X 20 CM.	32	UN	8
06	<b>IT3 - IDENTIFICAÇÃO DE TOTEM - MODELO 3</b> - TOTEM COM ESTRUTURA DE CAIXA COM 5 CM DE ESPESSURA, COM ESTRUTURA DE METAL REVESTIDO COM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM DETALHES EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C) E ADESIVO VINIL	35	UN	5

	DE RECORTE BRANCO. FORMATO TOTAL: 30 X 160 CM. FIXAÇÃO NO SOLO.			
07	<b>IT4 - IDENTIFICAÇÃO DE TOTEM - MODELO 4 - CAIXA</b> COM ESTRUTURA DE METAL REVESTIDO COM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM PLACA METÁLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL OU UV E PROTEÇÃO EM VERNIZ PU (COR DE FUNDO: BEGE PANTONE 7499 C). FORMATO TOTAL: 50 X 190 CM. ESPESSURA: 5 CM. FIXAÇÃO NO SOLO.	38	UN	6
08	<b>ADV2 - ADVERTÊNCIA - MODELO 3 - CAIXA</b> COM ESTRUTURA DE METAL REVESTIDO COM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM PLACA METÁLICA COM IMPRESSÃO DIGITAL OU UV E PROTEÇÃO EM VERNIZ PU (COR DE FUNDO: BEGE PANTONE 7499 C). FORMATO TOTAL: 30 X 190 CM. ESPESSURA: 5 CM. FIXAÇÃO NO SOLO.	41	UN	8
09	<b>IB - IDENTIFICAÇÃO DE BLOCO - LETRA-CAIXA</b> EM METALON, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C). FORMATO: 110 X 110 CM. ESPESSURA: 10 CM. FIXAÇÃO NA PAREDE DA FACHADA DO PRÉDIO.	44	UN	5
10	<b>ICC - IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES (E RESTAURANTE) - CENTRO DE CONVENÇÕES - PLACA</b> EM L COM ESTRUTURA EM METALON. ESPESSURA DA CAIXA: 13 CM. REVESTIMENTO EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM DETALHE LATERAL EM ACM 3MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), LOGO SESC COM FACE EM ACRÍLICO OPACO 3 MM NAS CORES AMARELA E BRANCA E COM FITAS DE LED BRANCO PURO FIXADAS INTERNAMENTE, TEXTO "CENTRO DE CONVENÇÕES" COM FACE EM ACRÍLICO OPACO 3 MM NA COR BRANCA E COM FITAS DE LED BRANCO PURO FIXADAS INTERNAMENTE. FORMATO: 200 X 250 CM CADA LATERAL. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA DO PRÉDIO.	47	UN	1
11	<b>IR - IDENTIFICAÇÃO RECEPÇÃO - LOGO SESC</b> EM PVC EXPANDIDO 10 MM, COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES AZUL E AMARELA. FIXAÇÃO EM PAREDE. FORMATO: 90 x 45 CM.	55	UN	1
12	<b>ADV4 - QUADRO DE AVISOS - QUADRADO - ESTRUTURA</b> DE PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM TOPO E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C). FORMATO: 106 X 122 CM. FIXAÇÃO EM PAREDE BOLSAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE 2 MM PARA FOLHAS A4. FORMATO: 21,6 X 30,5 CM CADA. QUANTIDADE: 12 UNIDADES.	58	UN	1
13	<b>ADV4 - QUADRO DE AVISOS - RETANGULAR - ESTRUTURA</b> DE PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM TOPO E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C). FORMATO: 173,8 X 122 CM. FIXAÇÃO EM PAREDE. BOLSAS DE ACRÍLICO TRANSPARENTE 2 MM PARA FOLHAS A4. FORMATO: 21,6 X 30,5 CM CADA. QUANTIDADE: 21 UNIDADES.	60	UN	1
14	<b>DP1 - DIRECIONAL DE PAREDE - MODELO 1 - PLACA</b> EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM TOPO E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), LOGO SESC EM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE	62	UN	50

	BRANCO E SETA EM PVC OU PS 3 MM NA COR BRANCA. FORMATO: 50 X 50 CM. FIXAÇÃO EM PAREDE.			
15	<b>IP1 - IDENTIFICAÇÃO DE PORTA - MODELO 1</b> - PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM BARRA E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO. FORMATO: 30 X 15,5 CM. FIXAÇÃO EM PORTA.	65	UN	33
16	<b>IP2 - IDENTIFICAÇÃO DE PORTA - MODELO 2</b> - PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM BARRA E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO. COM IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT. FORMATO: 30 X 15,5 CM. FIXAÇÃO EM PORTA.	65	UN	5
17	<b>IP3 - IDENTIFICAÇÃO DE PORTA - MODELO 3</b> - PLACA EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM BARRA E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM ÍCONE EM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C) E ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO. FORMATO: 20,5 X 20,5 CM. FIXAÇÃO EM PORTA.	68	UN	25
18	<b>IP4 - IDENTIFICAÇÃO DE PORTA - MODELO 4</b> - PLACA EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM BARRA E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM ÍCONE EM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C) E ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO. COM IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT. FORMATO: 20,5 X 20,5 CM. FIXAÇÃO EM PORTA.	68	UN	34
19	<b>IE - IDENTIFICAÇÃO DE ELEVADOR - PLACA</b> EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM BARRA E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM ÍCONE EM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C) E ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO. COM IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT. FORMATO: 20,5 X 20,5 CM. FIXAÇÃO NA ESTRUTURA INTERNA DO ELEVADOR.	68	UN	35
20	<b>DP2 - DIRECIONAL DE PAREDE - MODELO 2</b> - PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM BARRA E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO E SETAS EM PVC OU PS 3 MM NA COR BRANCA. FORMATO: 52 X 24,5 CM. FIXAÇÃO EM PAREDE.	71	UN	4
21	<b>DT1 - DIRECIONAL DE TETO - MODELO 3</b> - PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM TOPO E LATERAL EM ACM 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO E SETAS EM PVC OU PS 3 MM NA COR BRANCA. FORMATO: 52 X 30 CM. FIXAÇÃO NO TETO, COM CABOS DE AÇO.	76	UN	14
22	<b>IP5 - IDENTIFICAÇÃO DE PORTA - MODELO 5</b> - PLACA EM ACM 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM BARRA E LATERAL EM PVC 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM NUMERAÇÃO EM ADESIVO VINIL DE RECORTE NA COR BRANCA E AMARELA. COM IDENTIFICAÇÃO EM BRAILLE SEGUNDO AS NORMAS DA ABNT. FORMATO: 25,5 X 15,5 CM. FIXAÇÃO EM PORTA.	81	UN	312
23	<b>DP3 - DIRECIONAL DE PAREDE - MODELO 3</b> - PLACA EM PVC 3 MM	86	UN	11

	NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM BARRA E LATERAL EM PVC 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO E SETA EM PVC OU PS 3 MM NA COR BRANCA. FORMATO: 52 X 20 CM. FIXAÇÃO EM PAREDE.			
24	<b>IST - IDENTIFICAÇÃO DE SETOR TETO</b> - PLACA EM PVC 3 MM NA COR CINZA (REFERÊNCIA: PANTONE 425 C), COM TOPO E LATERAL EM PVC 3 MM NA COR AMARELA (REFERÊNCIA: PANTONE 7408 C), COM ADESIVO VINIL DE RECORTE BRANCO. FORMATO: 52 X 20 CM. FIXAÇÃO NO TETO, COM CABOS DE AÇO.	91	UN	2
25	<b>INF1 - MODELO 1</b> - PLACA EM ACM 3 MM, COM ADESIVO EM VINIL DE RECORTE OU IMPRESSÃO UV (COM PELÍCULA DE PROTEÇÃO), COM BOLSA EM AGRÍLICO 2MM PARA A4, FIXADO COM FITA DUPLA FACE FORMATO: 22,5 X 36 CM. FIXAÇÃO EM PAREDE E/OU EM PORTA DE VIDRO (ADESIVO DUPLA FACE).	96	UN	8

#### 4. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

4.1. O material solicitado deverá ser entregue e instalado no Sesc Domingos Martins, localizado na rua Ayrton Senna, s/nº, Soído – Domingos Martins/ES, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h30 às 16h.

#### 5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Como documentação relativa à qualificação técnica, será exigida comprovação satisfatória dos serviços e aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante apresentação de pelo menos **02 (dois) atestados** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e da apresentação de portfólio contendo apresentação de produtos e de serviços prestados.

#### 6. AMOSTRA MODELO

6.1. O licitante arrematante terá de apresentar “AMOSTRAS MODELO” dos produtos a serem fornecidos em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Compra, aos cuidados da ASCOM, no 2º andar do Edifício Sede do Sesc/ES, situado na Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES, em horário comercial, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira;

6.2. A apresentação das “AMOSTRAS MODELO” semelhantes aos produtos a serem fornecidos é obrigatória, sendo composta por algum produto que a empresa já tenha realizado a confecção e que possua características e matéria-prima semelhantes às especificações descritas nos itens deste Termo de Referência;

6.3. A critério da área técnica do Sesc/ES, PODERÁ ser solicitada uma nova “AMOSTRA MODELO” do(s) produto(s) para análise e parecer técnico, que deverá atender as especificações exigidas nos itens deste Termo de Referência, devendo o licitante entregar as referidas amostras de acordo com os prazos estabelecidos no subitem 6.1 acima, a contar da nova solicitação;

6.4. A análise pela área técnica ocorrerá em até **24 (vinte e quatro) horas**, com envio de parecer técnico por e-mail.

## 7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. O ato do recebimento do material não implica sua aceitação definitiva por parte do Sesc/ES. A Ascom fará o recebimento provisório para a análise do projeto, verificando, se atende as especificações técnicas deste Termo de Referência e, em sendo aprovado, será realizado o recebimento definitivo para atesto de nota fiscal pela Ascom e envio para pagamento, conforme prazo descrito no item 11 deste Termo de Referência;

7.2. A Ascom do Sesc/ES encaminhará o Projeto de Sinalização e Mapeamento finalizado por e-mail em arquivo no formato PDF em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Ordem de Compra;

7.3. A contratada deverá entregar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, considerando que as peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

7.4. A contratada deverá enviar 01 (uma) “PROVA” à Ascom do Sesc/ES, na Praça Misael Pena, nº 54 – Parque Moscoso, Vitória/ES, num prazo de até 04 (quatro) dias úteis após o envio da arte, no horário do expediente (das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira), para que a Ascom analise o material e verifique se o mesmo atende às especificações técnicas descritas no ITEM 3 (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) neste Termo de Referência. A análise ocorrerá em até 24 (vinte e quatro) horas, com envio de parecer técnico por e-mail. A “PROVA” ficará retida na Ascom do Sesc/ES até a entrega dos quantitativos solicitados pela contratante e verificação se esses estão de acordo com o que fora aprovado.

7.4.1. Uma vez aprovado pela Ascom, o material requisitado deverá ser entregue e instalado em prazo até 45 (quarenta e cinco) dias corridos;

7.4.2. Em caso de reprovação da “PROVA”, a contratada terá até 03 (três) dias úteis para apresentar nova “PROVA” para análise e a Ascom fará o procedimento de análise conforme descrito no item 6.1.3.

7.5. Caberá à CONTRATADA reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, após solicitação da CONTRATADA, as partes das peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;

7.6. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados;

7.7. O prazo de entrega e instalação/aplicação do material requisitado está previsto em duas etapas, sendo:

**1ª etapa:** atendimento imediato, com prazo de execução máximo de 30 dias (trinta dias) corridos após aprovação da “PROVA”.

**2º etapa:** atendimento para junho de 2025, no que se refere aos itens relacionados ao Centro de Convenções, uma vez que a obra se encontra em execução. Dessa forma, os

itens deverão ser executados e instalados a partir dessa data que, inclusive, poderá sofrer alterações.

## **8. GARANTIA DO SERVIÇO E/OU PRODUTO**

8.1. Os serviços prestados e materiais empregados pelo fornecedor terão garantia mínima de **01 (um) ano**, a contar da data de entrega dos serviços.

## **9. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

9.1. **A Contratada deverá realizar, no mínimo, uma visita técnica à unidade para avaliar as estruturas, bases e suportes onde serão afixadas as placas e letreiros, dimensionando, dessa forma, os tipos de instalação mais adequados e que equipamentos serão necessários para a futura instalação da sinalização.**

9.2. **Os custos referentes à(s) visita(s) técnica(s) e a todo material necessário para a instalação das peças serão por conta da CONTRATADA.**

9.3. **A CONTRATANTE não se responsabilizará por custos e despesas não previstos pela futura CONTRATADA, em função de eventual não realização da visita técnica, bem como não permitirá formatos de instalações em desacordo com as normas técnicas e de segurança em vigor;**

9.4. Todas as peças da sinalização deverão ser produzidas nas instalações da CONTRATADA;

9.5. Não será admitida a subcontratação dos produtos/serviços objetos do presente TR;

9.6. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços a partir do recebimento da Ordem de Compra via e-mail por parte da Gerência de Suprimentos do Sesc/ES;

9.7. A CONTRATADA precisará executar os serviços conforme descritivo do Termo de Referência e pedido. A nota fiscal deverá seguir, na forma física ou por e-mail, constando dados para pagamento, para a Ascom e Gerência de Suprimentos do Sesc/ES.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1. Atender às especificações constantes neste Termo de Referência;

10.2. **Seguir rigorosamente as especificações, medidas e referências de materiais e cores descritos no Projeto de Sinalização anexo a este TR;**

10.3. Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a contratação do pessoal para execução dos serviços necessários à completa realização do objeto deste Termo de Referência;

10.4. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços

executados por seus empregados, uma vez que o mesmo não tem nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

10.5. Será de responsabilidade da empresa CONTRATADA as despesas com deslocamento e alimentação;

10.6. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

10.7. Esclarecer dúvidas e informar o andamento dos serviços, conforme conveniência própria e do CONTRATANTE;

10.8. Qualquer atraso no serviço será de inteira responsabilidade da CONTRATADA arcar com as despesas necessárias;

10.9. A CONTRATADA deverá substituir imediatamente os produtos executados fora dos padrões de qualidade exigidos pelo Sesc/ES ou com falhas na produção e instalação.

## **11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, nos termos da Resolução 1.570/2023 do Sesc, acompanhamento este que não eximirá a contratada das responsabilidades previstas quanto aos danos que forem causados à contratante ou a terceiros.

11.2. Solicitar, quando julgar conveniente, informações relativas ao fornecimento do objeto, sem que tal atividade implique em qualquer responsabilidade da fiscalização sobre a ação da contratada.

11.3. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar a plena execução do objeto.

11.4. Comunicar à empresa contratada todas e quaisquer ocorrências em desacordo com o cumprimento das obrigações pactuadas, qualquer anormalidade na entrega do objeto, podendo sustar ou recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

11.5. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas ao objeto, após conferência e o ateste do responsável pela fiscalização.

11.6. Conferir e testar o objeto após o recebimento do material objeto entregue pela Contratada;

11.7. Exercer, por intermédio de funcionário designado, o acompanhamento e fiscalização do contrato, sob todos os seus aspectos, registrando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da Contratada;

11.8. Notificar, por escrito, à contratada, ocorrências de eventuais imperfeições apresentadas pelo objeto entregue fixando prazo para a sua correção.

## **12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1. As condições de pagamento dos serviços se dão por avanço das etapas descritas anteriormente. Serão identificados a entrega de cada fase e os pagamentos serão efetuados conforme cronograma demonstrado a seguir:

1º Pagamento: 75% do valor em até 15 (quinze) dias úteis após entrega da 1ª etapa

2º Pagamento: 25% do valor em até 15 (quinze) dias úteis após entrega da 2ª etapa

12.2. O pagamento será efetuado, preferencialmente, através de boleto bancário ou por meio de depósito bancário na conta corrente da empresa contratada após a aceitação definitiva dos produtos constantes da nota fiscal, respeitadas as datas de pagamento do Sesc/ES.

## **13. JULGAMENTO**

13.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

13.2. Tendo em vista que diante da gama de fabricantes de materiais que o mercado possui, é imprescindível assegurarmos a padronização visual na produção das peças do projeto de sinalização.

13.3. Como deverão ser utilizados adesivos impressos, na maioria dos itens, as cores podem sofrer variações de impressão de acordo com as tintas e máquinas que fazem parte deste processo. Para os adesivos coloridos, há uma grande variedade de marcas no mercado, acarretando pequenas diferenças nos tons de cada fabricante. Observa-se a mesma diferença no padrão visual dos materiais-base das placas e nas tintas usadas na pintura das peças de fornecedores diferentes. Portanto, para que se mantenha a uniformidade nas cores e nos materiais base das peças produzidas, dando uma harmonia visual ao projeto como um todo, e minimizando as chances de qualidade inferior ao necessário para garantir o bom uso dos recursos do licitante, é imprescindível que esta contratação ocorra por lote único.

## **14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

14.1. A vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada por até **60 (sessenta) meses**.

## **15. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

15.1. A execução contratual será fiscalizada pela Assessoria de Comunicação e Marketing (Ascom) e a Gerência de Infraestrutura do Sesc/ES.